



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 032

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.350 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE TARIFA PELA CONSIGNAÇÃO ,
EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE PRÊMIOS DE SEGUROS DE
VIDA E ACIDENTES.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

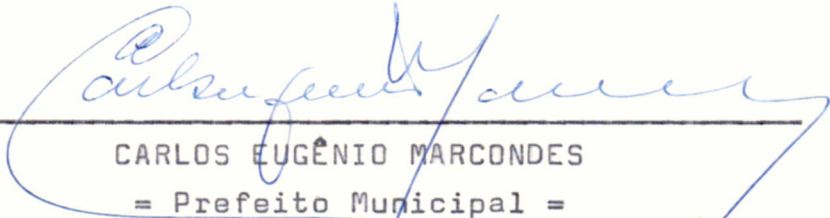
DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em 5 (cinco) por cento, a tarifa a ser cobrada pela ~~consignação~~ consignação, em folha de pagamento, de Prêmios de Seguros de Vida e Acidentes, feitos por servidores municipais.

Artigo 2º - A tarifa constante do artigo 1º deste Decreto, será descontada, mensalmente, do total apurado a ser pago à Seguradora, a partir do mês de abril de 1986, inclusive.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de abril de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Revogado através do Decreto n.º 3046/92